

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Avenida Rui Barbosa – Entre o Km 0+527,421 e o Km 0+568,884 - Assis/SP, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

**FINALIDADE:** Melhoria do Sistema Viário.

**IDENTIFICAÇÃO:** INCRA – 627.011.001.520.

**LOCALIZAÇÃO:** AV. RUI BARBOSA – Entre o km 0+527,421 e o km 0+568,884.

**PROPRIETÁRIO:** POSTO TRUCK'S – COM. E TRANSP. DE COMB. LTDA.

**MATRÍCULA (ORIGEM):** 2.474.

**ÁREA "A":**

**Área "A"** a ser declarada de utilidade pública, situada entre o km 0+527,421 e km 0+568,884 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.558,294 e E= 563.706,802, e pelos seguintes seguimentos: **1-2** com distância de 41,39 m e azimute de 249°07'11"; **2-3** com distância de 3,77 m e azimute de 23°25'20"; **3-4** com distância de 6,16 m e azimute de 10°29'33"; **4-5** com distância de 7,05 m e azimute de 353°16'13"; **5-6** com distância de 27,02 m e azimute de 69°12'49"; **6-7** com distância de 5,75 m e azimute de 150°49'14"; **7-8** com distância de 6,11 m e azimute de 132°58'39"; **8-1** com distância de 4,86 m e azimute de 116°31'28"; perfazendo uma **área de 472,00 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), originário da Matrícula n.º **2.474**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.473, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

- 1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45º WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.032, de 04 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único** - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.473, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 7.664, de 28 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de dezembro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: INCRA – 627.011.001.520.

LOCALIZAÇÃO: AV. RUI BARBOSA – Entre o km 0+527,421 e o km 0+568,884.

PROPRIETÁRIO: POSTO TRUCK'S – COM. E TRANSP. DE COMB. LTDA.

MATRÍCULA (ORIGEM): 2.474.

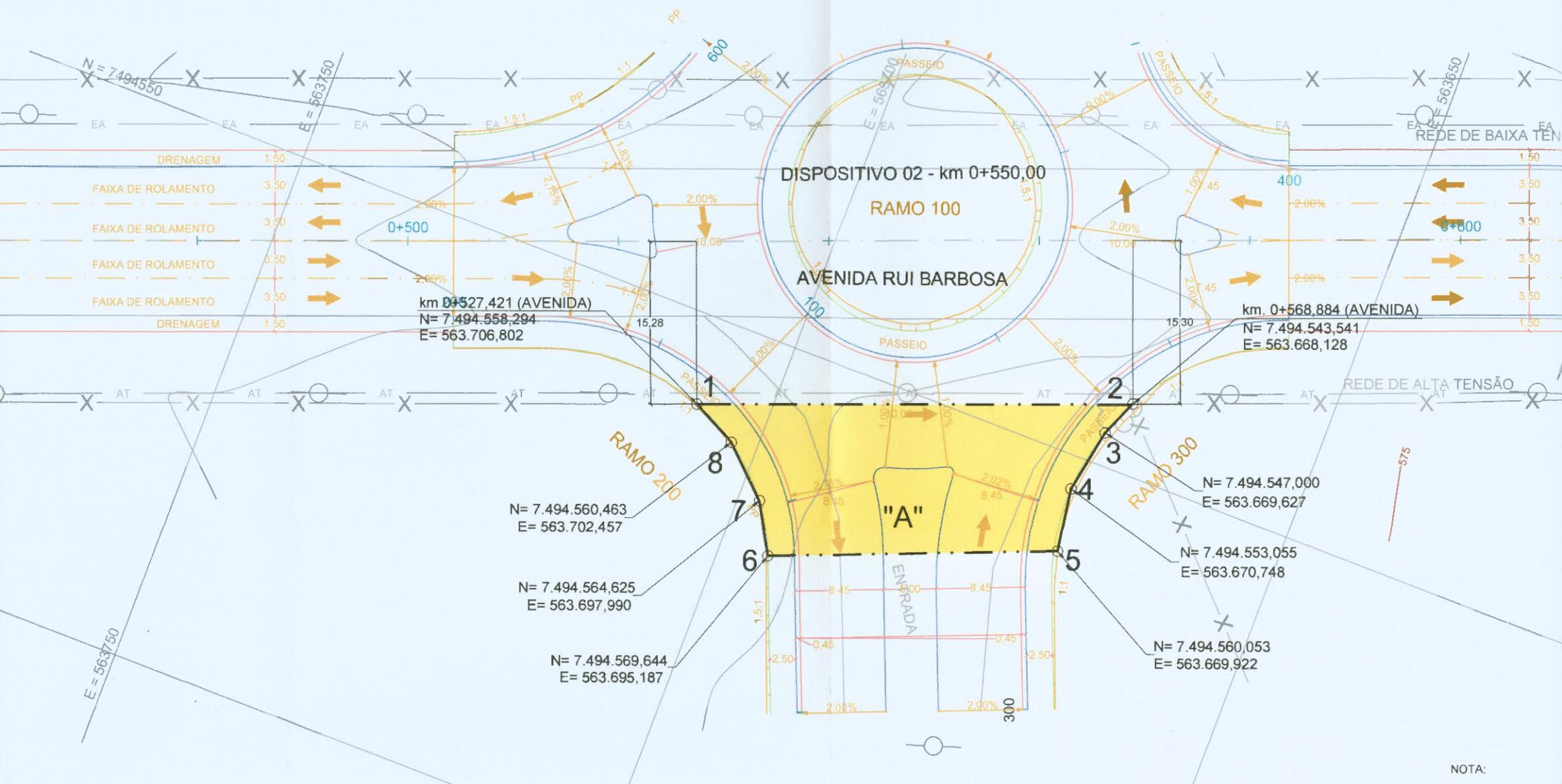
### ÁREA "A":

Área "A" a ser declarada de utilidade pública, situada entre o km 0+527,421 e km 0+568,884 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.558,294 e E= 563.706,802, e pelos seguintes seguimentos: **1-2** com distância de 41,39 m e azimute de 249°07'11"; **2-3** com distância de 3,77 m e azimute de 23°25'20"; **3-4** com distância de 6,16 m e azimute de 10°29'33"; **4-5** com distância de 7,05 m e azimute de 353°16'13"; **5-6** com distância de 27,02 m e azimute de 69°12'49"; **6-7** com distância de 5,75 m e azimute de 150°49'14"; **7-8** com distância de 6,11 m e azimute de 132°58'39"; **8-1** com distância de 4,86 m e azimute de 116°31'28"; perfazendo uma **área de 472,00 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), originário da Matrícula n.º **2.474**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.473, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45° WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assis, 02 de dezembro de 2.019.

  
Rafael Augusto de Lima Costa  
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



DISTÂNCIA	RAIO	DESENV.	m <sup>2</sup>
41,39	-	-	472,00
3,77	-	-	
6,16	-	-	
7,05	-	-	
27,02	-	-	
5,75	-	-	
6,11	-	-	

**LEGENDA:**

 FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

POSTO TRUCK'S  
 COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA.

NOTA:  
 - SERVIÇO TOPOGRÁFICO  
 - RMB ENGENHARIA  
 - RESP. TÉCNICO: E  
 - CREA: 5060463370  
 - MATRÍCULA (ORIG)

NOTA 1: TODAS AS COORDENADAS SÃO DO SISTEMA DATUM SIRGAS 2011



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação
- 2. Matrícula (origem):** 2.474
- 3. Croqui:** 6.473 (atualizado 02/12/2019)
- 4. Data Base:** Dezembro/2019
- 5. Local:** Avenida Rui Barbosa – Entre o km 0+527,421 e o km 0+568,884 - Assis/SP
- 6. Proprietário:** Posto Truck's – Com. E Transp. de Comb. Ltda
- 7. Dimensões:** Área (At) = 472,00 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 41,39 m;

**8. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.055,14 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**8.1. Testada Corrigida (TC)**

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((472,00 \times 41,39) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 25,52 \text{ m}$$

**8.2. Valor Total do Terreno (VT)**

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 25,52 \times 2.055,14$$
$$VT = R\$ 52.447,17$$

A presente avaliação importou em R\$ 52.447,17 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

  
Eng. Julio Cesar de Campos  
Departamento de Controle Urbano